

*Anexo 1a*  
*data 03/2018*  
Ex.ma Senhora  
1.ª Secretária da Mesa  
da Assembleia de Freguesia  
da União das Freguesias de Coimbra  
(Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e  
São Bartolomeu)

Coimbra, 13 de Abril de 2018

Venho, por este meio e conforme conversado, comunicar-lhe formalmente, enquanto pessoa a que cabe substituí-me nas funções de Presidente da Assembleia, que pretendo utilizar a figura jurídica prevista no artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Nesses termos, desde este momento e até 13 de Maio, serei substituído como Presidente da Assembleia de Freguesia por V.ª Ex.ª e como membro da Assembleia pelo Dr. Arnaldo Antunes Palma, 6º na lista concorrente às últimas eleições autárquicas pelo grupo de cidadãos eleitores "Somos Coimbra".

A situação de saúde da minha mãe, a sua dependência de mim, uma série de questões associadas e o estado de extrema preocupação em que vivo, aconselham o presente documento juntamente com o que temos de bom senso.

Subscrevo-me, de V.ª Ex.ª,

*Afonso Madeira*  
Afonso Madeira

Anexo 1b  
Acto 23 2018

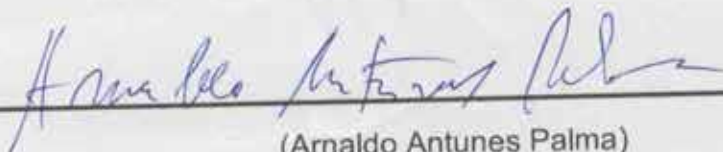
Ex.ma Senhora Presidente em Exercício  
da Mesa da Assembleia de Freguesia  
da União das Freguesias de Coimbra

**Assunto: Substituição e justificação de falta**

**Arnaldo Antunes Palma**, convocado para substituir **Afonso Miguel de Freitas Tavares Madeira ("Somos Coimbra")** como membro da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Coimbra na **sessão ordinária de 30 de Abril de 2018**, vem, por este meio, em conformidade com os artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99 e o n.º 2 do artigo 13º da Lei n.º 75/2013, comunicar ir estar ausente por motivo de viagem previamente marcada, sendo, por sua vez, substituído por **António Rosa Francisco**.

Com os meus melhores cumprimentos

Coimbra, 27 de Abril de 2018



(Arnaldo Antunes Palma)

Anexo da  
Acta 6º 3/2018

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da União das Freguesias de  
Coimbra

Assunto: Justificação

Jovino Augusto Armada Lourenço da Chão, membro da Assembleia de freguesia da União das Freguesias de Coimbra, vem por este meio e em conformidade com a Lei, comunicar que por motivo de ausência, nos Açores, não pode estar presente na Sessão Ordinária de 30 de Abril de 2018.

Com os melhores cumprimentos



Jovino Augusto Armada Lourenço da Chão

Coimbra, 24 de Abril de 2018

Anexo 2 b  
Acto nº 3/2018

Declaração

Serve a presente declaração para confirmar que Hugo António Valente de Abreu, portador do C/C: 13029094 vem substituir o elemento da Assembleia de Freguesia Jovino do Chão.

Coimbra, 30 de Abril de 2018

(Hugo António Valente de Abreu)

Hugo António Valente de Abreu

A elite do movimento Cidadãos for Coimbra lamenta o horário escolhido para a Assembleia de Freguesia, 20 horas, horário que, na cultura portuguesa corresponde à hora do jantar e do convívio familiar.

Se a ordem de trabalho é extensa (incompreensivelmente) então haveria que marcar a assembleia com uma prudente antecedência.

Thais Helena Dias Loureiro

Anexo 3 Acto 3/2018

Anexo 4  
data nº 3/2018

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia de Freguesia da  
União de Freguesias de Coimbra  
(Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e  
S. Bartolomeu)

**Assunto: Renúncia ao mandato**

Eu, Sónia Maria dos Anjos Godinho, membro da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Coimbra, para a qual fui eleita como integrante da lista da coligação "Mais Coimbra", por indicação do PPD/PSD, nas últimas Eleições Autárquicas, portadora do cartão de cidadão n.º 11326046, válido até 23.03.2021, venho, por este meio, apresentar a minha renúncia ao mandato que exerço nesta Assembleia de Freguesia, nos termos do artigo 76º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Faço-o com o intuito de separar funcionalismo e exercício político de um cargo, duas maneiras possíveis de servir a causa pública mas que devem permanecer sem se confundir.

Com os meus cumprimentos, subscrevo-me,

Coimbra, 2 de Fevereiro de 2018

Sónia Maria dos Anjos Godinho

Anexo 5 (2 pág.)  
Acto 3/2018

**Exma Sra Presidente  
da Assembleia de Freguesia em exercício**

**Exmos membros do Executivo  
da União de Freguesias de Coimbra.**

Coimbra 30 de Abril de 2018

- A CDU já aqui levantou o assunto referente aos protocolos celebrados pelo anterior executivo com a "Escola Superior de Enfermagem" e com a "Associação de Cardiologia" no final do anterior mandato, mas que apesar de estarem já a vigorar, ainda não foram apresentados à Assembleia de Freguesia como determina a Lei.
- O outro assunto também já anteriormente referido pela CDU nesta Assembleia, prende-se com um protocolo celebrado pelo anterior Presidente da Junta de Freguesia da Sé Nova Dr Hélder Abreu com a "Associação Formiga Rabina" mas cujo parecer jurídico encomendado pelo anterior executivo da União de Freguesias de Coimbra ao escritório de advogados "JPALMS LAW Firm" sobre o teor do respetivo contrato, foi considerado nulo na sua forma e dúbio no que respeita aos pressupostos de execução e rescisão, dado que nunca passou em nenhuma reunião de Executivo ou de Assembleia de Freguesia, como comprovam as referidas atas das extintas Junta e Assembleia de Freguesia da Sé Nova.  
É de todo urgente analisar esta situação, uma vez que não restam duvidas sobre a nulidade deste protocolo.
- É urgente resolver de uma vez por todas a situação relativa às poças de água existentes nas Ruas Mário Pais e Rosa Falcão.  
Relembro que a ultima retificação dos paralelos das duas Ruas foi efetuada pela CMC, sendo então Presidente da Câmara Municipal de Coimbra Dr. Carlos Encarnação, tendo como Presidente da Junta de Santa Cruz o falecido António Nogueira.

Procedimiento	Actividad	Código	Tipo	Act	Subact	Función	Origen	Tip. Actividad	Act	Subact	Act	Subact	Act	Subact	Act	Subact	Act	Subact
1	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	101	1	1	1	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	101	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	102	1	1	1	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	102	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
3	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	103	1	1	1	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	103	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
4	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	104	1	1	1	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	104	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
5	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	105	1	1	1	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	105	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
6	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	106	1	1	1	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	106	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
7	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	107	1	1	1	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	107	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
8	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	108	1	1	1	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	108	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
9	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	109	1	1	1	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	109	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
10	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	110	1	1	1	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	110	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
11	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	111	1	1	1	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	111	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
12	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	112	1	1	1	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	112	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
13	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	113	1	1	1	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	113	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
14	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	114	1	1	1	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	114	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
15	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	115	1	1	1	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	115	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
16	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	116	1	1	1	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	116	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
17	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	117	1	1	1	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	117	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
18	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	118	1	1	1	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	118	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
19	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	119	1	1	1	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	119	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
20	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	120	1	1	1	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	120	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
21	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	121	1	1	1	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	121	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
22	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	122	1	1	1	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	122	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
23	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	123	1	1	1	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	123	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
24	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	124	1	1	1	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	124	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
25	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	125	1	1	1	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	125	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
26	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	126	1	1	1	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	126	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
27	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	127	1	1	1	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	127	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
28	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	128	1	1	1	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	128	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
29	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	129	1	1	1	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	129	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
30	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	130	1	1	1	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	130	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
31	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	131	1	1	1	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	131	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
32	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	132	1	1	1	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	132	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
33	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	133	1	1	1	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	133	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
34	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	134	1	1	1	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	134	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
35	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	135	1	1	1	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	135	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
36	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	136	1	1	1	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	136	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
37	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	137	1	1	1	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	137	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
38	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	138	1	1	1	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	138	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
39	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	139	1	1	1	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	139	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
40	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	140	1	1	1	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	140	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
41	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	141	1	1	1	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	141	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
42	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	142	1	1	1	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	142	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
43	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	143	1	1	1	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	143	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
44	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	144	1	1	1	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	144	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
45	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	145	1	1	1	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	145	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
46	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	146	1	1	1	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	146	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
47	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	147	1	1	1	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	147	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
48	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	148	1	1	1	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	148	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
49	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	149	1	1	1	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	149	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
50	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	150	1	1	1	RECEPCIÓN DE DOCUMENTOS	150	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

  
 Anexo 13  
 2018  
  






# UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COIMBRA

Annexo 7  
(união Acto 3/2018  
30/04/2018)



## Relatório de Atividades e Contas 2017

*A união faz a força!*

WWW.UFCOIMBRA.PT



Allexo 8

Ato 9º 3/2017

Exma Presidente da Mesa Interina.

Os Deputados vêm requerer a esta assembleia para que seja emitido um voto de pesar pelo óbito da mãe do Sr. Afonso Madeira, presidente da mesa da assembleia. Requerem ainda que o mesmo conste em ata e que seja entregue em missiva ao Sr. Afonso Madeira e demais família.

Espera deferimento  
Atenciosamente  
Nuno M. S. L.

Ricardo José dos Reis Zarata  
Causa viva.

# Regimento da Assembleia

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COIMBRA



12-02-2018

*Comissão Elaboradora do Regimento: Afonso Madeira, Presidente da Mesa da Assembleia; Ricardo Barata, redator e deputado eleito pelo P.S; Jovino da Chão, Deputado Eleito pelo PSD; ...*

Os deputados do Partido Social Democrata apresentam à Assembleia de Freguesia a seguinte proposta de alteração à proposta de Regimento da Assembleia submetida pela Comissão Elaboradora, nos seus artigos 30°, 32° e 46°, conforme se anexa.

Coimbra, 30 de Abril de 2019

Arnaldo Bento de Tovar

Italo António Sclente de Abreu

Maria do Carmo de Sousa Fereira

António Rosa Fereira

Anexo 10 Nota 3/2018

## Informação 11/01/2018 a 20/04/2018

Anexo 11  
data 3/2018

### Gabinete de Apoio às Freguesias:

1. Reunião na sede com a Engenheira Carla Rodrigues, sobre as obras de 2018 ( contratos interadministrativos).
2. Reunião no GAF com a Engenheira Carla Rodrigues e o Engenheiro Santos Costa, sobre obras e protocolos.
3. Visitas a vários locais da UFC

### Outras Reuniões com a CMC:

1. Com o Sr. Jovino da Chão, Dra. Maria Brenha, departamento da habitação.
2. Estive presente em duas reuniões da comissão executiva da CSF.
3. Reunião com o Vereador Carlos Cidade. Visita ao Mercado do Calhabé.
4. Reuniões do Executivo da UFC.
5. Vários contactos com os serviços camarários para resolução de problemas na freguesia, desde higiene urbana, aos calceteiros.
6. Reunião com o GAP sobre os acordos inter-municipais
7. Assembleia Municipal, dia 01 de Março.

### Reuniões e visitas institucionais:

1. Reunião com o Sr. Francisco Andrade.
2. Reunião com Legião da Boa Vontade. Visita às instalações.
3. Reunião com CTT.
4. Várias empresas de formação para pedidos de sala.
5. Reunião Lusaconta.
6. Reunião com Sra. Teresa Arsénio.
7. Reunião com o Sr. Francisco Pereira/Inatel
8. Reunião com dois representantes dos CTT e com o Dr. Petim Alves.
9. Reunião com a direção ADDAC.
10. Visita à USF Fernão Magalhães.
11. Reunião com a Dra. Paula Medeiros/ Fundação Kriscer
12. Reunião com a Santa Casa da Misericórdia- Terrenos Conchada /limpeza), protocolo.
13. Reunião com a Escola Superior de Enfermagem. Breve palestra sobre a freguesia.
14. Reunião com o Dr. Hélder Wasterlain./
15. Reunião com Logidoc.
16. Reunião com Centro Social e Paroquial da Pedrulha.
17. Reunião com Sra. Maria do Carmo.
18. Reunião com a Comissão da Queima das Fitas.
19. Reunião com a Associação Central Brasil.
20. Reunião com o Núcleo do Executivo da CSF.
21. Reunião com o Sr. Hamilton Carvalho./
22. Reunião no CEFA. Apresentação do Portal das Boas Práticas Autárquicas.
23. Reunião de moradores no Ateneu.



**PS**

**PARTIDO SOCIALISTA**  
**BANCA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**  
**UNião DE FREGUESIAS DE COMBRA**

Exm.ª Senhora

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia da  
União de Freguesias de Combra

Combra, 07 de Maio de 2018

Assunto: Pedido de substituição

Exm.ª Sua Presidente da Mesa,

**CARLA ALEXANDRA RIBEIRO DA SILVA AZEVEDO DE FREITAS**, membro da Assembleia de Freguesia União de Freguesias de Combra eleita pela lista do Partido Socialista, inscrita na lista presente na Assembleia de Freguesia convocada para o dia 05 de Maio de 2018 nos termos do Art.º 79 da Lei 169/99 de 18 de setembro, reformulada pelo V.E.º que pretende ser substituída nesta função, nos termos do n.º 1 do Art.º 79 do mesmo diploma.

Mais informo que a substituição se refere apenas ao período da atualizada reunião.

Melhores cumprimentos,

Carla Alexandra Ribeiro da Silva, Membro de Freguesia

*fuero 12*  
*foto 203/2018*

*Area 12*

Area 13  
Acto nº 3/2018

UNIÃO DAS  
FREGUESIAS  
DE COIMBRA

MUNICÍPIO  
DE COIMBRA  
SERVIÇO  
DE PATRIMÓNIO

MAPA DE PESSOAL  
1ª Revisão  
2018

*A união faz a força!*

WWW.UFCOIMBRA.PT



**CDU – Coligação Democrática Unitária**

14  
Acta nº 3/2018

Exmo. Sr. Presidente  
da União de Freguesias de Coimbra,

Coimbra, 30 de Abril de 2018

Para decidir o meu voto em tranquilidade, venho perguntar a V. Exas, se as propostas de recrutamento e respetiva previsão na proposta de mapa de pessoal visam dar cumprimento às injunções legais, da chamada Lei dos Precários, uma vez que temos quatro trabalhadores nesta União de Freguesias que há vários anos cumprem as mesmas funções, sujeitos a horário de trabalho completo sob autoridade e direção do Executivo da Autarquia e utilizando os meios desta.

Com os melhores cumprimentos,

O eleito da CDU na Assembleia de Freguesia



*Gonçalo Almeida*



# REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E LICENÇAS

2018

## CDU – Coligação Democrática Unitária

Almeida/16  
Acta 4º B / 2018

Exmo. Sr. Presidente  
da União de Freguesias de Coimbra,

Coimbra, 30 de Abril de 2018

Recebi com data de 3 e 11 de Abril de 2018 estes e-mails que passo a citar: e vêm assinados pelo secretariado do executivo da UFC e sra. Sónia Godinho.

Tendo em consideração que segundo a Lei do Regime Jurídico e Funcionamento das Autarquias Locais, de gabinetes de apoio, só dispõem os membros dos órgãos municipais e tendo em conta a proposta do Mapa de Pessoal que nos foi apresentado, a nada se refere nesta matéria.

Pergunto, que secretariado é este, se meramente político e voluntário e se retribuído ou não.

Com os melhores cumprimentos,

O eleito da CDU na Assembleia de Freguesia

  
Gonçalo Almeida

